



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 2438/2022-GRE

DATA: 02 de agosto de 2022.

SÚMULA: Designa membros da Comissão de planejamento e implantação do Sistema eProtocolo na Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,
considerando o Decreto Estadual nº 7304/2021, de 13 de abril de 2021;
considerando a solicitação dos Campi e HUOP, de alteração de membros da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros da Comissão de planejamento e implantação do Sistema **eProtocolo** na Unioeste, instituída pela Portaria nº 1312/2021-GRE, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 7304/2021, composta pelos seguintes servidores:

Gabinete Vice-Reitor:

- Gilmar Ribeiro de Mello – Presidente;
- Claudio Roberto Marquette Maurício – Membro;

Reitoria:

- Ana Gilmara Dal Molin de Souza - Membro;
- Angela Dorcinéia de Lima – Membro;
- Thamara Zdebski Graeff – Membro.

Hospital Universitário:

- Rafael Henrique de Queiroz Pompeu – Titular;
- Silvia Aparecida Villvock Dóro – Suplente.

Campus de Francisco Beltrão:

- Cleonice Reche La Maison – Titular;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



- Vanessa Alberti de Andrade – Suplente.

Campus de Marechal Cândido Rondon:

- Ana Paula Deves Rufino – Titular;
- Nadirce Roseane de Lima – Suplente.

Campus de Toledo:

- Laudicéia Luiza Pego Pires da Crus – Titular;
- Elio de Assis Diniz – Suplente.

Campus de Foz do Iguaçu:

- Juliana Fenner Ruas Lucas – Titular;
- Elisangela Borges de Oliveira – Suplente.

Campus de Cascavel:

- Ezra Eduardo Vieira – Titular;
- Kelly Milene Maciel – Suplente.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs. 1472/2021-GRE; 3387/2021-GRE; e 2067/2022-GRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.


ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor